



**PORTARIA Nº 0192/2015 de 16 de setembro de 2015**

**EMENTA** – Concede licença maternidade à servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Ana Júlia Miranda de Torres**, mat. 266-1, Professora, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.977/2014 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade à servidora **Ana Júlia Miranda de Torres**, mat. 266-1, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 12 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.